



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 526ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, com a participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta, conforme Convocação SEI 93497645, que tem como assunto a deliberação acerca da sua licença não remunerada como Diretor-Presidente, no período de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois a trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, para tratar de assunto particular. Assim, se declarou impedido em razão do interesse pessoal sobre o tema e passou a palavra para o Conselheiro Efetivo, sr. Rogério, que na oportunidade relatou o processo número 00095-00000911/2022-94, considerando os termos do [ESTATUTO SOCIAL](#) desta TCB, especificamente do descrito no Artigo vinte e três inciso vinte e seis que dispõe o seguinte "*conceder licença aos membros da Diretoria Colegiada, mediante motivo justificado, por período superior a 30 (trinta) dias*". Por fim, foi colocada em votação a licença não remunerada do Diretor-Presidente e Conselheiro Presidente, sr. João Raimundo de Oliveira, sendo aprovada de forma unânime. **Deliberação:** concedida licença não remunerada ao Diretor-Presidente mediante Resolução número quinze de dois mil e vinte e dois, SEI 93557148, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 18/08/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/08/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MACGINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/08/2022, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/08/2022, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/08/2022, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93545355)
verificador= **93545355** código CRC= **065A5A0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769